



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Jornal do Município
11. 21 de 6 12. 1968

Em de

de 19

DECRETO Nº 1.183 de 30 de dezembro de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V da Lei nº 9.842, de 19 de setembro de 1.967,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob número abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito-VI-Adicional p/tempo de Serviço Lei nº 796/61	NCR\$ 2.250,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito-VII-Mensalistas	7.200,00
1201 - 3.1.1.1.02-Pessoal Civil-A-Gabinete do Prefeito-VIII-Mensalistas	9.000,00
1202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Gabinete do Prefeito-II-Combustíveis e lubrificantes	3.000,00
1202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Gabinete do Prefeito-III-Peças e acessórios p/máquinas, veículos e aparelhos ...	1.000,00
1202 - 3.1.2.0.02-Material de Consumo-A-Gabinete do Prefeito-IV-Material de consumo em geral	4.000,00
1203 - 3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-A-Gabinete do Prefeito-I-Viagens, estada e -/condução	23.500,00
1204 - 3.1.4.0.02-Encargos Diversos-A-Gabinete do Prefeito-I-Festividades, recepções	

Foufaca/Wang



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls.-2-

	e hospedagens	NCR\$ 44.500,00
1204	3.1.4.0.02- Encargos <u>Diversos</u> -A-Gabinete do -/ Prefeito-II-Despesas eventuais ...	39.500,00
1205	4.1.3.0.02- <u>Material Permanente</u> -A-Gabinete do Prefeito-I-Máquinas, móveis e ou-/ tros materiais de uso permanente..	500,00
1205	4.1.3.0.02- <u>Material Permanente</u> -A-Gabinete do Prefeito-II-Livros p/a biblioteca- municipal	27.500,00
1601	3.1.1.1.25- <u>Pessoal Civil</u> -F-Guarda Noturna Mu- nicipal-I-Mensalistas	1.000,00
1602	3.1.2.0.25- <u>Material de Consumo</u> -F-Guarda Notur- na Municipal-II-Peças e acessórios p/máquinas, veículos e aparelhos..	1.000,00
1702	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo</u> -A-Seção de Co- municação e Arquivo-I-Artigos de - expediente e escritório	13.500,00
1702	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo</u> -A-Seção de Co- municação e Arquivo-II-Peças e A-/ cessórios p/máquinas, veículos e - aparelhos	1.000,00
1902	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo</u> -C-Portaria-I-/ Mat.p/limpeza e conservação	8.000,00
1902	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo</u> -C-Portaria-IV- uniforme e roupa	7.000,00
2203	3.1.3.0.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de - Contabilidade e orçamento-VII-Tele- fones e telegramas	7.000,00
2203	3.1.3.0.02- <u>Serviços de Terceiros</u> -A-Seção de - Contabilidade e Orçamento-XII-Alu- guel de prédios p/repartições pú-/ blicas e outras	102.900,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls. - 3 -

2210 -	3.2.3.0.82- <u>Inativos-A-^Secção de Contabilidade- e Orçamento-I-Proventos dos aposen- tados</u>	220.000,00
2214 -	3.2.8.0.81- <u>Contribuição da Previdência Social A-^Secção de Contabilidade e Orçamen- to-I-Inst. Nacional de Previdência Social</u>	361.000,00
2215 -	4.1.3.0.02- <u>Material Permanente-A-^Secção de Con- tabilidade e Orçamento-Máquinas mó- veis e outras materiais de uso per- manente</u>	215.000,00
2702 -	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo-E-Setor de Me- canografia-I-Artigos de expediente e escritório</u>	10.500,00
2702 -	3.1.2.0.02- <u>Material de Consumo-E-Setor de Me- canografia-II-Impressos carbonados p/lançamento de impostos e taxas .</u>	42.000,00
2910 -	4.1.1.1.61- <u>Início de Obras-Setor de Adminis-/ tração Escolar-Construção de pré-/ dios escolares</u>	170.000,00
2902 -	3.1.2.0.61- <u>Material de ^Consumo-Setor de Admi- nistração Escolar-I-Artigos de ex- pediente e escritório</u>	19.500,00
2902 -	3.1.2.0.61- <u>Material de Consumo-Setor de Admi- nistração Escolar-II-Mat. para re- paros de prédios escolares</u>	55.500,00
2912 -	3.1.1.1.61- <u>Pessoal Civil-Setor de Administra- ção Escolar-III-Mensalistas</u>	2.000,00
3102 -	4.1.2.0.67- <u>Material Permanente-Biblioteca Mu- nicipal-I-Livros para a biblioteca municipal</u>	33.500,00
3102 -	4.1.2.0.67- <u>Material Permanente-Biblioteca Mu-</u>	



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls.-4-

	NICIPAL-II-Móveis, máquinas e outros materiais de uso permanente...	41.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-II-Cloro, sulfato e mat.p/ limpeza em geral</u>	17.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-IX-Material de consumo em geral</u>	2.500,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XI-Mat. e ferramentas p/ ligação de água</u>	20.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XIII-Peças e acessórios p/ máquinas, veículos e aparelhos</u> ,...	9.500,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XV-Material p/extensão da rede de esgôto</u>	14.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de água e Esgôto-XVII-Peças p/hidrômetros, ferramentas e peças p/instalação de medidores</u>	16.000,00
3402 - 3.1.2.0.91-	<u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XII-Combustíveis e lubrificantes p/veículos</u>	5.000,00
3404 - 4.1.1.0.91-	<u>Obras públicas-B-Seção de Água e Esgôto-I-Perfuração de poços profundos e obras complementares</u>	170.000,00
3404 - 4.1.1.0.91-	<u>Obras Públicas-B-Seção de Água e Esgôto-II-Extensão da rede de água e obras complementares</u>	200.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls. -5-

3404 - 4.1.1.1.91-	<u>Obras Públicas-B-Seção de água e Esgôto-III-Extensão da rede de esgôto e obras complementares</u>	10.000,00
3702 - 3.1.2.0.90-	<u>Material de Consumo-A-Seção de Administração Interna-III-Artigos de -/limpeza em geral</u>	2.000,00
3706 - 4.1.3.0.90-	<u>Material Permanente-A-Seção de Administração Interna-Máq. móveis e outros materiais de uso permanente ..</u>	10.500,00
3902 - 3.1.2.0.95-	<u>Material de Consumo-C-Seção de vias e logradouros públicos-I-Mat. de -/construção, reforma e conservação - de logradouros públicos</u>	183.000,00
3902 - 3.1.2.0.95-	<u>Material de Consumo-C-Seção de vias e Logradouros Públicos-II-Mat, para conservação de vias públicas</u>	67.000,00
3906 - 4.1.1.5.95-	<u>Construção de Edifícios Públicos-C-Seção de vias e logradouros Públicos II-Construção de Edifícios Públicos</u>	130.000,00
4102 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparações-I-Combustíveis e lubrificançes</u>	106.000,00
4102 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparações-II-Peças e Acessórios p/máquinas, veículos e aparelhos</u>	65.000,00
4102 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparações-IV-Mat. para -/limpeza e conservação de veículos, máquinas e aparelhos</u>	14.000,00
4102 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Seção de Manutenção e Reparações-VII-Mat. de construção, rep.e conserv. próprios públ.</u>	260.000,00



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

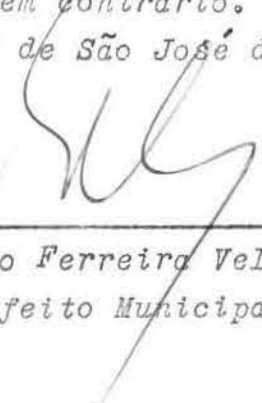
Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls.-6-

4102 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Segão de Manutenção e Reparções-IX-Mat. p/fabricação de tubos</u>	12.500,00
4102- 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-D-Segão de Manutenção e Reparções-X-Mat. p/peças-de concreto em geral</u>	37.000,00
4105 - 4.1.3.0.99-	<u>Material Permanente-D-Segão de Manutenção e Reparções-I-Mat. de uso - permanente p/garagem e oficina</u>	15.000,00
4105 - 4.1.3.0.99-	<u>Material Permanente-D-Segão de Manutenção e Reparções-III-Mat. de uso permanente p/ o setor de eletricidade</u>	2.500,00
4402 - 3.1.3.0.93-	<u>Serviços de Terceiros-G-Iluminação-Pública-I-Luz e fôrça para iluminação pública</u>	710.000,00
4403 - 4.1.2.7.93-	<u>Diversos Equipamentos e Instalações G-Iluminação Pública-Aumento e extensão da rede de iluminação pública e domicliar</u>	50.000,00
4502 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-H-Serviços Diversos-III-Mat. para emplacamento</u>	8.000,00
4502 - 3.1.2.0.99-	<u>Material de Consumo-H-Serviços Diversos-V-Mat. para o serviço de -/trânsito</u>	32.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de dezembro de 1.968



-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

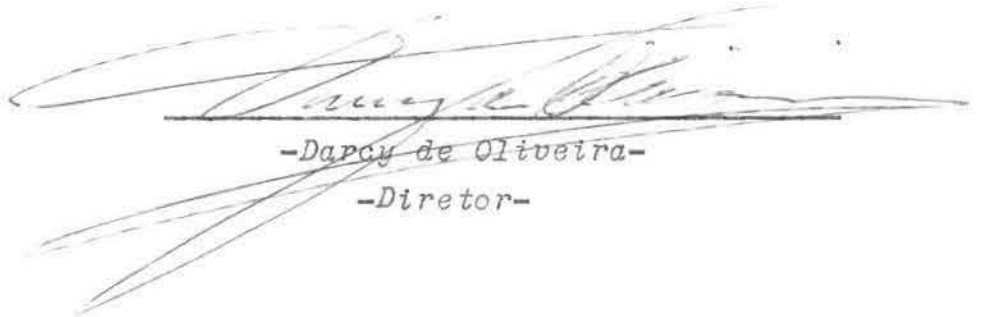
Em de

de 19

Decreto nº 1.183/30/12/68

Fls.-7-

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos -/ trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.



-Darcy de Oliveira-
-Diretor-